



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1973 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 30 de Setembro de 2022

1

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12.692

de 19 de setembro de 2022.

“Dispõe sobre permissão de uso de área à SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte no parágrafo 3º, do artigo 83 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de dotar os loteamentos de toda infraestrutura necessária à saúde pública de todos os munícipes botucatuenses;

CONSIDERANDO a aprovação do Loteamento denominado “Vida Nova Botucatu”, sob responsabilidade de *Gold Land Botucatu – Empreendimentos Imobiliários Ltda.*, inscrita no CNPJ sob o nº 29.259.494/0001-05,

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 1.995/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido à SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, o uso da área pública a seguir descrita para os fins:

SISTEMA DE LAZER 06 – Sistema de Esgotamento Sanitário

“Faixa de terras com 4,00 metros de largura com a seguinte descrição: Tem início no ponto 1 localizado no início do segmento de 4,30 metros do perímetro principal, ponto este de coordenadas no Sistema de Projeção UTM, DATUM Sirgas 2000, Meridiano Central 51º e Fuso 22º, sendo N= 7464467.49 m e E= 757357.85 m. Deste segue confrontando com a Rua 21 com azimute de 95º09’53” e distância de 4,30 metros até o ponto 2 de coordenadas N= 7464467.11 m e E= 757362.13 m. Deste deflete a direita e segue confrontando com o Município de Botucatu, Sistema de Lazer 06, Matrícula 42.798, até o ponto 5, com azimutes e distâncias a seguir: azimute de 162º26’52” e distância de 55,86 metros até o ponto 3 de coordenadas N= 7464413.85 m e E= 757378.98 m; azimute de 163º15’21” e distância de 60,29 metros até o ponto 4 de coordenadas N= 7464356.12 m e E= 757396,35 m; azimute de 149º31’25” e distância de 16,19 metros até o ponto 5 de coordenadas N= 7464342,16 m e E= 185º09’53” e distância de 9,93 metros até o ponto 6 de coordenadas N= 7464332.27 m e E= 757403.67 m. Deste deflete a direita e segue confrontando com o Município de Botucatu, Sistema de Lazer 06, Matrícula 42.798, até o ponto 1, início desta descrição, com azimutes e distâncias a seguir: azimute de 333º51’01” e distância de 25,33 metros até o ponto 7 de coordenadas N= 7464355.01 m e E= 757392.50 m; azimute de 343º15’21” e distância de 60,19 metros até o ponto 8 de coordenadas N= 7464412.65 m e E= 757375.16 m; azimute de 342º28’52” e distância de 57,52 metros até o ponto 1. Fechando assim o polígono acima descrito com uma **Área de 563,46m².**”

- Matrícula 42.798 (parte) – 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu.

ÁREA INSTITUCIONAL 02 – Sistema de Abastecimento de Água

“Área destinada ao uso de equipamento urbano. Tem início no ponto, na interseção do Lote 01 da Quadra 08, com o alinhamento da Rua 06, com a área em questão. Deste ponto segue por uma distância de 10,25m em linha reta, confrontando com o alinhamento da Rua 06; Deste ponto deflete à esquerda e segue por uma distância de 14,25m em curva a esquerda com raio de 9,00m, confrontando com o alinhamento da Rua 06; Deste ponto segue por uma distância de 10,89m em linha reta, confrontando com o alinhamento da Avenida 01; Deste ponto deflete à esquerda e segue por uma distância de 19,12m em linha reta, confrontando com o Lote 31 da Quadra 08; Deste ponto deflete à esquerda e segue por uma distância de 20,00m em linha reta, confrontando com o Lote 01 da Quadra 08; até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma **superfície total de 366,90m².**”

- Matrícula 42.803 – 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu.

ÁREA INSTITUCIONAL 04 – Sistema de Esgotamento Sanitário

“Área destinada ao uso de equipamento urbano. Tem início no ponto, na interseção do Sistema do Lazer 04, com o alinhamento da Rua 16 e com a área em questão. Deste ponto segue por uma distância de 25,47m em curva a esquerda com raio de 23,00m, confrontando com o alinhamento da Rua 16; Deste ponto deflete à direita e segue por uma distância de 22,42m em linha reta, confrontando com a Sistema de Lazer 05; Deste ponto deflete à direita e segue por uma distância de 14,00m em linha reta, azimute 271º 0’ 39”, até o ponto TLBM-M-0975, confrontando como a Matrícula nº 41.045 - 10 CRI de Botucatu – área remanescente da Estância Santa Verônica de propriedade da Duratex Florestal Ltda; Deste ponto deflete à direita e segue por uma distância de 44,42m em linha reta, azimute 01º52’, até o ponto TLBM-M-0976, confrontando com a Matrícula nº 41.045 – 1º CRI de Botucatu - área remanescente da Estância Santa Verônica de propriedade da Duratex Florestal Ltda; Deste ponto deflete à direita e segue por uma distância de 1,20m em linha reta, confrontando com a Sistema de Lazer 04; até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma **superfície total de 417,19m².**”

- Matrícula 42.805 – 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu.

ÁREA INSTITUCIONAL 05 – Sistema de Esgotamento Sanitário

“Área destinada ao uso de equipamento urbano. Tem início no ponto, na interseção do Sistema de Lazer 09, com o alinhamento da Rua 25 e com a área em questão. Deste ponto segue por uma distância de 21,01 metros em linha reta, confrontando com o Sistema de Lazer 09; deste ponto segue por uma distância de 10,74 metros em linha reta, confrontando com a Área Verde 03; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma distância de 11,62 metros em linha reta, confrontando com a Área Verde 03; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma distância de 27,41 metros em linha reta, confrontando com a Área Verde 03; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma distância de 11,18 metros em linha reta, confrontando com o alinhamento da Rua 25, até o ponto inicial desta descrição, encerrando a **área de 340,61 m².**”

- Matrícula 42.806 – 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu.

ÁREA VERDE 03 – Sistema de Esgotamento Sanitário

“Faixa de terras com 4,00 metros de largura com a seguinte descrição: Tem início no vértice V1, localizado no alinhamento da Rua 25, divisa com a Área Verde 3 do Loteamento Vida Nova Botucatu, ponto este de coordenadas no Sistema de Projeção UTM, DATUM SIRGAS 2000, Meridiano Central 45º W, Fuso 23º, sendo

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1973 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 30 de Setembro de 2022

2

N=7.464.354,898 m. e E=757.642,932 m. Deste, segue confrontando com a Rua 25, com azimute de 14°16'15" e distância de 4,063 m, até o vértice V2, de coordenadas N=7.464.358,836 m e E=757.643,934 m. Deste, deflete a direita e segue confrontando com Área Verde 3 do Loteamento Vida Nova Botucatu, até o vértice V1, com azimutes e distâncias a seguir: azimute de 94°10'45" e distância de 19,976 m, até o vértice V3, de coordenadas N=7.464.357,380 m e E=757.663,856 m; azimute de 184°10'45" e distância de 4,000 m, até o vértice V4, de coordenadas N=7.464.353,391 m e E=757.663,565 m; azimute de 274°10'45" e distância de 20,688 m, até o vértice V1, vértice inicial. Fechando assim o perímetro do polígono acima descrito uma **área de 81,33 m².**"

- Matrícula 42.809 (parte) – 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu.

ÁREA DA SERVIDÃO DE PASSAGEM: 81,33 metros quadrados

"Tem início no vértice V1, localizado no alinhamento da Rua 25, divisa com a Área Verde 3 do Loteamento Vida Nova Botucatu, ponto este de coordenadas no Sistema de Projeção UTM, DATUM SIRGAS 2000, Meridiano Central 45° W, Fuso 23°, sendo N=7.464.354,898m. e E=757.642,932m. Deste, segue confrontando com a Rua 25, com azimute de 14°16'15" e distância de 4,063m, até o vértice V2, de coordenadas N=7.464.358,836m e E=757.643,934 m. Deste, deflete a direita e segue confrontando com Área Verde 3 do Loteamento Vida Nova Botucatu, até o vértice V1, com azimutes e distâncias a seguir: azimute de 94°10'45" e distância de 19,976 m, até o vértice V3, de coordenadas N=7.464.357,380 m e E=757.663,856m; azimute de 184°10'45" e distância de 4,000m, até o vértice V4, de coordenadas N=7.464.353,391m e E=757.663,565m; azimute de 274°10'45" e distância de 20,688m, até o vértice V1, vértice inicial. Fechando assim o perímetro do polígono acima descrito **uma área de 81,33 m².**"

- Matrícula 42.805 – 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu.

Art. 2º A permissão que trata o artigo anterior destina-se a implantação do sistema de abastecimento de água/esgoto, consoante Processo Administrativo nº 1.995/2.022.

§ 1º A presente permissão, tecnicamente, não poderá causar qualquer transtorno ou prejuízo à Administração Pública.

§ 2º A permissionária fica responsável por eventuais danos ao Município ou a terceiros, inclusive no que se refere à manutenção.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 12.523, de 15 de março de 2022.

Botucatu, 19 de setembro de 2022.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 19 de setembro de 2022 - 167º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 12.709

de 29 de setembro de 2022.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos nºs 53.460/2022, 55.112/2022, 55.233/2022 e 55.251/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$1.486.648,98 (um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor (R\$)
181	1	Secretaria Municipal de Educação	877.519,59
227	1	Secretaria Municipal de Governo	50.000,00
452	1	Secretaria Municipal de Cultura	94.315,95
454	1		18.863,19
466	1		9.339,00
467	1		33.009,38
469	1		6.601,87
615	1	Encargos Gerais do Município	397.000,00

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1973 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 30 de Setembro de 2022

3

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

a) Proveniente das anulações parciais, na importância de R\$9.339,00 (nove mil, trezentos e trinta e nove reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor R\$
470	1	Secretaria Municipal de Cultura	9.339,00

b) Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$1.477.309,98 (um milhão, quatrocentos e setenta e sete mil, trezentos e nove reais e noventa e oito centavos).Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 29 de setembro de 2022.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 29 de setembro de 2022 - 167º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente



CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 03.10.2022 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2020:

AUXILIAR DE COVEIRO

CLASSIFICAÇÃO:

NOME:

03º lugar

CRI STIANO LEMES NOGUEI RA

Botucatu, 28 de setembro de 2022.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1973 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 30 de Setembro de 2022

5

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 03.10.2022 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018:

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
54º lugar	VINICIUS GOMES DOS SANTOS
55º lugar	MIGUEL RAVAGNANI NACHTIGALL
56º lugar	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA PINTO
57º lugar	DANIEL DUARTE TAVARES

Botucatu, 28 de setembro de 2022.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.



CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO NO DIA 03.10.2022 ÀS 14:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
132º lugar	KELLY CRISTIANE DOS SANTOS
133º lugar	CAMILA GODINHO MURBACK DE PONTES

Botucatu, 28 de setembro de 2022.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.



CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 03.10.2022 ÀS 14:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2020:

INSPETOR DE ALUNOS

CLASSIFICAÇÃO:

NOME:

30º lugar

MARISOL LUIZA COELHO JERONYMO

Botucatu, 28 de setembro de 2022.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.



CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 03.10.2022 ÀS 14:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:

MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
32º lugar	MARCOS VINICIUS DE LIMA GIMENEZ
33º lugar	WELLINGTON ARAUJO DA COSTA

Botucatu, 28 de setembro de 2022.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1973 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 30 de Setembro de 2022

9

PORTARIAS

PORTARIA Nº 45.593 de 19 de setembro de 2022 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora Sr.^a CARLA ADRIANI APARECIDA CIRINO, do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Fundamental), lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 45.594 de 19 de setembro de 2022 - HOMOLOGAR, em 29/06/2020, o estágio probatório da servidora KATIA SIMIONATO ALVES RODRIGUES (58416) no cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS.

PORTARIA Nº 45.595 de 19 de setembro de 2022 - HOMOLOGAR, em 06/05/2020, o estágio probatório da servidora IARA ROSA GOMES (60623) no cargo de ATENDENTE DE CRECHE.

PORTARIA Nº 45.596 de 19 de setembro de 2022 - HOMOLOGAR, em 26/09/2020, o estágio probatório da servidora MARINA BRANCO DONINI (61271) no cargo de ATENDENTE DE CRECHE.

PORTARIA Nº 45.597 de 19 de setembro de 2022 - HOMOLOGAR, em 04/07/2020, o estágio probatório da servidora BRUNA ROCHA LEITE (60690) no cargo de ATENDENTE DE CRECHE.

PORTARIA Nº 45.598 de 19 de setembro de 2022 - HOMOLOGAR, em 01/05/2020, o estágio probatório do servidor MARCELO SARDINHA (59803) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

PORTARIA Nº 45.599 de 19 de setembro de 2022 - HOMOLOGAR, em 04/03/2020, o estágio probatório do servidor JOSE CARLOS GONCALES (60062) no cargo de TRATORISTA.

PORTARIA Nº 45.600 de 19 de setembro de 2022 - HOMOLOGAR, em 31/05/2020, o estágio probatório da servidora MARIA APARECIDA GONCALVES RIBEIRO (60747) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

PORTARIA Nº 45.601 de 19 de setembro de 2022 - HOMOLOGAR, em 19/05/2020, o estágio probatório da servidora CRISTIANE REGINA FICUCELLI (60666) no cargo de ATENDENTE DE CRECHE.

PORTARIA Nº 45.602 de 19 de setembro de 2022 - HOMOLOGAR, em 17/05/2020, o estágio probatório da servidora CLAUDIA REJANE SILVINO (59927) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

PORTARIA Nº 45.603 de 19 de setembro de 2022 - HOMOLOGAR, em 08/05/2020, o estágio probatório da servidora ELENILZA VALQUIRIA SOARES MARTINS (60607) no cargo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO.

PORTARIA Nº 45.604 de 19 de setembro de 2022 - HOMOLOGAR, em 31/05/2020, o estágio probatório da servidora PATRICIA CRISTINA GOES FERREIRA (60275) no cargo de TRABALHADOR BRAÇAL.

PORTARIA Nº 45.605 de 19 de setembro de 2022 - HOMOLOGAR, em 11/05/2020, o estágio probatório da servidora CELIA CRISTINA PALOMBARINI RIBEIRO (60577) no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (INFANTIL).

PORTARIA Nº 45.606 de 19 de setembro de 2022 - HOMOLOGAR, em 02/05/2020, o estágio probatório do servidor WILLIAN LAZARO GIMENEZ KELLER (60550) no cargo de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1973 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 30 de Setembro de 2022

10

PORTARIA Nº 45.607 de 19 de setembro de 2022 - HOMOLOGAR, em 08/05/2020, o estágio probatório da servidora ELAINE CRISTINA PAES (60593) no cargo de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO.

PORTARIA Nº 45.608 de 19 de setembro de 2022 - HOMOLOGAR, em 08/05/2020, o estágio probatório da servidora SILVANA APARECIDA VELOZO (60615) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

PORTARIA Nº 45.609 de 19 de setembro de 2022 - HOMOLOGAR, em 14/05/2020, o estágio probatório da servidora Nanci Paccielli (60658) no cargo de INSPETOR DE ALUNOS.

PORTARIA Nº 45.610 de 19 de setembro de 2022 - HOMOLOGAR, em 21/05/2020, o estágio probatório do servidor DOUGLAS DE JESUS PAES (60704) no cargo de MOTORISTA.

PORTARIA Nº 45.611 de 19 de setembro de 2022 - HOMOLOGAR, em 31/05/2020, o estágio probatório da servidora SOLANGE FATIMA DA SILVA LIMA (60798) no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDAMENTAL).

PORTARIA Nº 45.612 de 19 de setembro de 2022 - HOMOLOGAR, em 31/05/2020, o estágio probatório da servidora SILVIA CALIXTO ALVES (60763) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

PORTARIA Nº 45.613 de 19 de setembro de 2022 - HOMOLOGAR, em 30/05/2020, o estágio probatório da servidora FERNANDA MARTIN OYAN (60682) no cargo de ATENDENTE DE CRECHE.

PORTARIA Nº 45.614 de 19 de setembro de 2022 - HOMOLOGAR, em 26/03/2022, o estágio probatório do servidor MARCELO AFONSO MASSARDI (63550) no cargo de TRABALHADOR BRAÇAL.

PORTARIA Nº 45.615 de 19 de setembro de 2022 - HOMOLOGAR, em 14/06/2022, o estágio probatório do servidor WILLIAM EMILIO (64394) no cargo de TRABALHADOR BRAÇAL.

PORTARIA Nº 45.616 de 19 de setembro de 2022 - HOMOLOGAR, em 16/06/2022, o estágio probatório do servidor IGOR MARIANO DA SILVA (64408) no cargo de TRABALHADOR BRAÇAL.

PORTARIA Nº 45.617 de 19 de setembro de 2022 - HOMOLOGAR, em 01/07/2022, o estágio probatório do servidor ADELMO DOS SANTOS FILHO (64467) no cargo de INSPETOR DE ALUNOS.

PORTARIA Nº 45.618 de 19 de setembro de 2022 - HOMOLOGAR, em 03/07/2022, o estágio probatório da servidora DENISE BORGES LEME SASSO (64173) no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

PORTARIA Nº 45.619 de 19 de setembro de 2022 - HOMOLOGAR, em 05/07/2022, o estágio probatório do servidor DIOGO TOMAZELA (64513) no cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 45.620 de 19 de setembro de 2022 - HOMOLOGAR, em 06/07/2022, o estágio probatório da servidora RITA DE CASSIA TOLEDO (64491) no cargo de ASSISTENTE SOCIAL.

PORTARIA Nº 45.621 de 19 de setembro de 2022 - HOMOLOGAR, em 06/07/2022, o estágio probatório da servidora YUMI HIRAKI (64530) no cargo de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1973 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 30 de Setembro de 2022

11

PORTARIA Nº 45.622 de 19 de setembro de 2022 - HOMOLOGAR, em 16/07/2022, o estágio probatório da servidora CRISTIANA CORSI DE OLIVEIRA (64041) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

PORTARIA Nº 45.623 de 19 de setembro de 2022 - HOMOLOGAR, em 18/07/2022, o estágio probatório da servidora MONICA MARTINS TONIN (64610) no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

PORTARIA Nº 45.624 de 19 de setembro de 2022 - HOMOLOGAR, em 21/07/2022, o estágio probatório do servidor EVERALDO SIMPLICIO (64580) no cargo de MOTORISTA.

PORTARIA Nº 45.625 de 19 de setembro de 2022 - HOMOLOGAR, em 24/07/2022, o estágio probatório do servidor RENAN FERNANDES COMIN (64556) no cargo de MOTORISTA.

PORTARIA Nº 45.626 de 19 de setembro de 2022 - HOMOLOGAR, em 24/07/2022, o estágio probatório da servidora LUCILENE XAVIER (63819) no cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS.

PORTARIA Nº 45.627 de 19 de setembro de 2022 - HOMOLOGAR, em 31/07/2022, o estágio probatório da servidora ROSA MARIA SINHORELLI (64696) no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDAMENTAL).

PORTARIA Nº 45.628 de 21 de setembro de 2022 - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 16/09/2022, a Portaria nº 44.899 de 09 de maio de 2022, que designou a servidora Sr.^a ANTONIA GUESSADA, para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico, ambos lotados na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 45.629 de 21 de setembro de 2022 - DESIGNAR, a partir do dia 12/09/2022, a servidora Sr.^a JOSANE NOGUEIRA CUNHA PARRÉ, para responder pela Função em Comissão de Diretor Escolar, ambos lotados na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 45.630 de 21 de setembro de 2022 - DESIGNAR, a partir do dia 12/09/2022, a servidora Sr.^a AMANDA LUIZA BARBOSA DAS CHAGAS DE SANTANA, para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico, ambos lotados na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 45.631 de 21 de setembro de 2022 - DESIGNAR, a partir do dia 12/09/2022, o servidor Sr. GILSON MARTINS SEABRA, para responder pela Função em Comissão de Encarregado do Transporte Escolar, ambos lotados na Coordenadoria de Transporte Escolar.

PORTARIA Nº 45.632 de 21 de setembro de 2022 - I - DESIGNAR, os servidores Sr. *José Antônio Bomnome*, Sr. *Luis Guilherme Gallerani* e Sr. *Daniel Pereira dos Santos*, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, concluindo seus trabalhos no prazo de noventa dias. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 45.633 de 21 de setembro de 2022 - I - DESIGNAR, os servidores Sr.^a *Gisele de Cássia Pinton*, Sr.^a *Fabiana Roberta de Barros* e Sr. *Fábio Soares*, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, para apuração dos fatos apontados no Processo Administrativo nº 51335/2022. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 45.634 de 23 de setembro de 2022 - REMOVER, a partir do dia 13/09/2022, a prestação de serviços do servidor Sr. ELIAS NOGUEIRA SILVA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, da EMEFI Mozart Moraes, para o CEI Nair Fernandes Leite Vaz.

COPEL



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1973 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 30 de Setembro de 2022

12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 002/2022 - CEDEPAR

Processo Administrativo nº. 48.725/2022 – Carta Convite nº. 002/2022

Contratante: CONSÓRCIO DE ESTUDOS, RECUPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARDO - CEDEPAR

Contratada: **ATENA SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA E PROJETOS PARA REVISÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MUNICÍPIOS DE PARDINHO E ITATINGA

Valor: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 387/19

Contrato/Distrato nº **240/2022**

Processo Administrativo nº. 49.316/2022 anexado ao 46.583/2019 – Pregão nº 420/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **MARKET FOUR SERVIÇOS EIRELI EPP**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA – HELP DESK, ON SITE, NAS ESTAÇÕES DE TRABALHO (HARDWARE E SOFTWARE) INSTALADAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Contrato nº. 250/2022

Processo Administrativo nº. 30.700/2022 – Pregão Eletrônico nº. 219/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **R. PACTO EIRELI ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 11 (ONZE) AUXILIARES DE COZINHA PARA EXERCÍCIO EM UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS

Valor: R\$ 393.300,00 (Trezentos e noventa e três mil e trezentos reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº. 210 – Secretaria Municipal de Educação

Contrato nº. 251/2022

Processo Administrativo nº. 49.517/2022 – Pregão Eletrônico nº. 333/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ILRAM SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA PARA A VIRADA SP

Valor: R\$ 21.999,46 (Vinte e um mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha nº. 474 - Secretaria Municipal de Cultura

Contrato nº. 253/2022

Processo Administrativo nº. 36.396/2022 – Dispensa de Licitação Art. 24, XIII da Lei de Licitações

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS FIPE**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E ESTUDOS PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO PARA BOTUCATU-SP

Valor: R\$ 184.000,00 (Cento e oitenta e quatro mil reais)

Dotação Orçamentária: – Ficha 692 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Contrato nº. 254/2022

Processo Administrativo nº. 30.713/2022 – Pregão Eletrônico nº. 224/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **DIEGO LEITE SANTANA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM MATÉRIAS RELACIONADAS À CÁLCULOS JUDICIAIS NA ESFERA TRABALHISTA E CÍVEL.

Valor: R\$ **R\$ 3.540,00 (Três mil, quinhentos e quarenta reais).**

Dotação Orçamentária: Ficha nº. 632 - Procuradoria Geral Do Município

Contrato nº. 255/2022



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1973 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 30 de Setembro de 2022

13

Processo Administrativo n.º. 49.518/2022 – Pregão Eletrônico n.º. 334/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **DEZ ESTÁGIOS LTDA**

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARREGADORES NO EVENTO VIRADA CULTURAL

Valor: R\$ 12.139,00 (Doze mil, cento e trinta e nove reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº. 474 - Secretaria Municipal de Cultura

Termo de Aditamento ao Contrato nº 225/20

Contrato/Aditivo nº **256/2022**

Processo Administrativo nº 37.930/2022 anexo ao de nº 23.168/2019 – Concorrência Pública nº 007/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **MULOTTO & MULOTTO LTDA - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO HERÓIS DO ARAGUAIA – 2ª ETAPA, A SER PAGO ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 809837/2014/MESPORTES/CAIXA, NESTA CIDADE DE BOTUCATU-SP

Aditivo: reequilíbrio econômico financeiro.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 190/21

Contrato/Aditivo nº **257/2022**

Processo Administrativo nº 30.230/2022, anexo ao de nº 41.035/20 – TP nº 017/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ENGEMOST SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO NO VIADUTO ELEVADO BENTO NATEL, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP Aditivo: Prorroga o prazo de execução

Contrato nº. **258/2022**

Processo Administrativo n.º. 48.717/2022 – Pregão Eletrônico n.º. 326/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **MR SERVICE EIRELI**

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA ASSEIO E CONSERVAÇÃO NO EVENTO VIRADA CULTURAL.

Valor: R\$ 8.239,92 (Oito mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha nº. 474 - Secretaria Municipal de Cultura

Contrato nº. **259/2022**

Processo Administrativo n.º. 48.716/2022 – Pregão Eletrônico n.º. 325/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **SOM DA ILHA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO E PAINEL DE LED QUE SERÃO UTILIZADOS NA VIRADA CULTURAL SP 2022

Valor: R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº. 474 - Secretaria Municipal de Cultura

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 351/19

Contrato/Aditivo nº **261/2022**

Processo Administrativo nº. 49.307/2022 - Anexado ao de nº 36.662/2019 – Pregão 336/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **AL TRISTÃO - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO JUNTO AO AEROPORTO MUNICIPAL "TANCREDO DE ALMEIDA NEVES"

Aditamento: Prorrogação de Prazo

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 297/2020

Contrato/Aditivo nº **263/2022**

Processo Administrativo nº. 53.264/2022, anexado ao de nº 16.853/2020 – Concorrência Pública 009/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA MANUAL E MECANIZADA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS PORTA A PORTA E EM PEV'S, NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP

Aditamento: Prorrogação de Prazo



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1973 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 30 de Setembro de 2022

14

GABINETE DO PREFEITO

Processo Administrativo nº 38.799/2022 – Pregão Eletrônico nº 298/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **KS CLOTHING LTDA**

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMISetas DESTINADAS AO PROGRAMA PATRULHA DA PAZ

Valor: R\$ 26.910,00 (Vinte e seis mil, novecentos e dez reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 86

Data: 29/09/2022

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **49.520/2.022** – Pregão Eletrônico nº. **336/2022**, nomeada pela portaria nº 6843, para a empresa:

COUTINHO MARTINS & CIA LTDA EPP, nos itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 13, 14.

SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI, nos itens 03, 10, 11, 12.

Botucatu, 20 de setembro de 2.022.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE _____ PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº. 49.520/2022 – Pregão Eletrônico 336/2022 do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os senhores Cap PM Edson Winckler Filho e Ten PM Fábio Lyrio dos Santos para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Contratos para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 23 de setembro de 2.022.

GILBERTO MARIOTTO PERES

SECRETÁRIO DO PREFEITO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **28.669/2022** – Concorrência Pública nº. **002/2022**, para a empresa:

MULOTTO & MULOTTO LTDA. ME

Botucatu, 21 de setembro de 2022.

CLAUDIA MARIA GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE _____ PROCESSO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Face o constante dos autos do processo nº. **28.669/2022** – Concorrência Pública nº. **002/2022**, do tipo menor preço global, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nomeio o servidor Eng. André Luiz Villas Boas, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.

À contabilidade para proceder o devido empenho e os cancelamentos das reservas de saldo nº.s 12298 e 12496.

Botucatu, 21 de setembro de 2022.

CLAUDIA MARIA GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **50.407/2.022** – Pregão Eletrônico nº. **340/2022**, nomeada pela portaria nº 6858, para a empresa:

COUTINHO MARTINS & CIA LTDA EPP, nos itens 01, 02, 03, 04, 05.

Botucatu, 21 de setembro de 2.022.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1973 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 30 de Setembro de 2022

15

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº. 50.407/2022 – **Pregão Eletrônico 340/2022** do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os senhores Cap PM Edson Winckler Filho e Ten PM Fábio Lyrio dos Santos para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Contratos para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 23 de setembro de 2.022.

GILBERTO MARIOTTO PERES

SECRETÁRIO DO PREFEITO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **37.377/2022** – Tomada de Preços nº. **018/2022**, para a empresa:

MÁRCIA HELENA ROSSATTO CONSTRUÇÕES EIRELI ME.

Botucatu, 23 de setembro de 2022.

ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

Face o constante dos autos do processo nº. **38.873/2022** – Tomada de Preços nº. **018/2022**, do tipo menor preço global, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nomeio o servidor Mario Silas Pantaleão e Silva, para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 17537.

Botucatu, 23 de setembro de 2022.

ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **49.519/2.022** – **Pregão Eletrônico nº. 335/2022**, nomeada pela portaria n.º 6858, para a empresa:

COUTINHO MARTINS & CIA LTDA EPP, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11.

SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI, no item 09.

Botucatu, 19 de setembro de 2.022.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº. 49.519/2022 – **Pregão Eletrônico 335/2022** do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os senhores Cap PM Edson Winckler Filho e Ten PM Fábio Lyrio dos Santos para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Contratos para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 23 de setembro de 2.022.

GILBERTO MARIOTTO PERES

SECRETÁRIO DO PREFEITO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **48.614/2022** – **Pregão Eletrônico 323/2022**, nomeada pela portaria nº. 6.828 para a empresa:-

COTAS PRINCIPAL E RESERVADA

MAURO AMARAL SOUTO MAIOR – ITEM 02;

FRACASSADO – ITEM 01.

Botucatu, 14 de setembro de 2022.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1973 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 30 de Setembro de 2022

16

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **48.614/2022** – Pregão Eletrônico nº **323/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Marcelo Benicá Calabrese, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 23 de setembro de 2022.

RODRIGO COLAUTO TABORDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **50.424/2.022** – Pregão Eletrônico nº. **345/2022**, nomeada pela portaria nº. 6863, para as empresas:

COTA PRINCIPAL

M.R.S. MOURA – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EPP, nos itens 01, 05, 09.

AGRO COMERCIAL LICHIA LTDA EPP, nos itens 03, 07, 11.

COTA RESERVADA

M.R.S. MOURA – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EPP, nos itens 02, 06, 10.

AGRO COMERCIAL LICHIA LTDA EPP, nos itens 04, 08, 12.

Botucatu, 22 de setembro de 2022.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº. **50.424/2022** – Pregão Eletrônico **345/2022** do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Nelson Victor Laspotte para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 23 de setembro de 2022.

CLAUDIA MARIA GABRIEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **49.513/2022** – Pregão Eletrônico **330/2022**, nomeada pela portaria nº. 6.837 para a empresa:-

AZANHA SERRALHEIROS LTDA ME – LOTE 01.

Botucatu, 22 de setembro de 2022.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **49.513/2022** – Pregão Eletrônico nº **330/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Gustavo Vileigas da Costa Carreira e Luis Alberto de Oliveira Piazzentin, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 26 de setembro de 2022.

CLÁUDIA MARIA GABRIEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **49.521/2022** – Pregão Eletrônico nº **337/2022**, nomeada pela portaria nº 6844 para as empresas:

COUTINHO MARTINS & CIA LTDA EPP, nos itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1973 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 30 de Setembro de 2022

17

BELARIS ALIMENTOS LTDA, nos itens 02 e 11.

Botucatu, 21 de setembro de 2022.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº 49.521/2022 – Pregão Eletrônico nº **337/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio os servidores EDSON WINCKLER FILHO e FÁBIO LYRIO DOS SANTOS para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

Botucatu, 26 de setembro de 2022.

GILBERTO MARIOTO PERES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PREFEITO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **50.425/2.022 – Pregão Eletrônico nº. 346/2022**, nomeada pela portaria n.º 6864, para as empresas:

COTA PRINCIPAL

AGRO COMERCIAL LICHIA LTDA EPP, nos itens 01, 05, 09, 11.

KAELLY SILVA AMADEU ME, nos itens 03, 07, 13, 15.

COTA RESERVADA

AGRO COMERCIAL LICHIA LTDA EPP, nos itens 02, 06, 10.

KAELLY SILVA AMADEU ME, nos itens 04, 08, 12, 14, 16.

Botucatu, 21 de setembro de 2022.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº. 50.425/2022 – **Pregão Eletrônico 346/2022** do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o senhor Nelson Victor Laspotte para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 23 de setembro de 2022.

CLAUDIA MARIA GABRIEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **49.512/2022 – Pregão Eletrônico nº 329/2022**, nomeada pela portaria n.º 6836 para a empresa:

POWERTOP - GEO TECNOLOGIAS LTDA, no item 01.

Botucatu, 20 de setembro de 2022.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº 49.512/2022 – Pregão Eletrônico nº **329/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio o servidor GUILHERME HENRIQUE GOMES VALIM para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

Botucatu, 27 de setembro de 2022.

RODRIGO COLAUTO TABORDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1973 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 30 de Setembro de 2022

18

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **32.241/2.022** – Pregão Eletrônico nº. **226/2022**, nomeada pela portaria n.º 6864, para as empresas:

HELEVA MULTISERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA, no item 01.

Botucatu, 27 de setembro de 2.022.

MARIA CRISTINA CURY RAMOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 32.241/2.022 – Pregão Eletrônico **226/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores CLODOMAR DE PAULA e ANSELMO BORTOTO FERREIRA para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Contratos para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 27 de setembro de 2.022.

MARIA CRISTINA CURY RAMOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **48.607/2022** – Pregão Eletrônico nº **317/2022**, nomeada pela portaria n.º 6822 para a empresa:

LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS EIRELI, no item 01.

Botucatu, 22 de setembro de 2022.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº 48.607/2022 – Pregão Eletrônico nº **317/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio os servidores MARCIO ROBERTO DOS SANTOS, EZEQUIAS FERREIRA JUNIOR E MATHEUS RICARDO RODOLFO RODRIGUES para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

Botucatu, 27 de setembro de 2022.

PAULO SÉRGIO ALVES

OUVIDOR GERAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **37.387/2022** – Pregão Eletrônico **283/2022**, nomeada pela portaria nº. 6.757 para as empresas:-

COTA PRINCIPAL

SEATTLE TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS – ITEM 01;

MICHELE SIQUEIRA CASEMIRO DOS SANTOS BRUGGER – ITEM 02;

FSP COM. E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA ME – ITEM 03;

FERRFEIXE COMERCIAL LTDA – ITEM 04.

COTA RESERVADA

SEATTLE TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS – ITENS 01;

FSP COM. E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA ME – ITEM 03;

FERRFEIXE COMERCIAL LTDA – ITEM 04.

Botucatu, 21 de setembro de 2022.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **37.387/2022** – Pregão Eletrônico nº **283/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1973 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 30 de Setembro de 2022

19

fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Edvirges Genoveva Desen Henrique, Rosana Trevisani Kron e Lucas Vieira Camargo Talamonte, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor Contratos para providências.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº 17615, 17616, 17617 e 17618.

Botucatu, 27 de setembro de 2022.

MARCELLO LANEZA FELÍCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **48.611/2022** – Pregão Eletrônico **321/2022**, nomeada pela portaria nº. 6.826 para a empresa:-

ALBONETT LOCAÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA – ITEM 01.

Botucatu, 26 de setembro de 2022.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **48.611/2022** – Pregão Eletrônico nº **321/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Clodomir de Paula e Ronaldo de Jesus, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor Contratos para providências.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 18168.

Botucatu, 27 de setembro de 2022.

MARIA CRISTINA CURY RAMOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **48.610/2022** – Pregão Eletrônico **320/2022**, nomeada pela portaria nº. 6.825 para a empresa:-

I.R. COMÉRCIO E MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI – ITENS 02, 03 e 04;

REVOGADO – ITEM 01.

Botucatu, 13 de setembro de 2022.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **48.610/2022** – Pregão Eletrônico nº **320/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Márcio Roberto dos Santos, Caio Scolástico e Matheus Rodrigues, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 27 de setembro de 2022.

PAULO SÉRGIO ALVES
OUVIDOR GERAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **16.065/2022** – Concorrência Pública nº. **001/2022**, para a empresa: **FORTPAV**

PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Botucatu, 28 de setembro de 2022.

RODRIGO COLAUTO TABORDA
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1973 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 30 de Setembro de 2022

20

Face o constante dos autos do processo nº. **16.065/2022** – Concorrência Pública nº. **001/2022**, do tipo menor preço global, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nomeio os servidores Eng. Thiago Navarro Cavalcante e Eng. Luigi A. Coneglian, para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.

À contabilidade para proceder o devido empenho e os cancelamentos das reservas de saldo nº.s 7435 e 7436.

Botucatu, 28 de setembro de 2022.

RODRIGO COLAUTO TABORDA

SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **48.608/2022** – Pregão Eletrônico nº **318/2022**, nomeada pela portaria nº 6823 para as empresas:

MEDICAL SHOPPING PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no item 02.

BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, nos itens 03 e 04.

QUARTIMED HOSPITALAR LTDA, no item 07.

CIRURGICA NOVA ERA LTDA - ME, no item 09.

FRACASSADOS, itens 01, 05 e 06.

DESERTO, item 08.

Botucatu, 22 de setembro de 2022.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº 48.608/2022 – Pregão Eletrônico nº **318/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio as servidoras ROSANA TREVISANI KRON, ANA LÚCIA FORTI LUQUE E EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 29 de setembro de 2022.

MARCELLO LANEZA FELICIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **49.516/2022** – Pregão Eletrônico **332/2022**, nomeada pela portaria nº. 6.839 para a empresa:-

COTA PRINCIPAL

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA – ITEM 01

COTA RESERVADA

SUPERMERCADO MORADO DO SOL EIRELI – LOTE 01.

Botucatu, 23 de setembro de 2022.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **49.516/2022** – Pregão Eletrônico nº **332/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Nelson Victor Lapostte e Neide Andrade dos Santos Cavallari, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 29 de setembro de 2022.

CLÁUDIA MARIA GABRIEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1973 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 30 de Setembro de 2022

21

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **27.015/2022** – Pregão Eletrônico nº **187/2022**, nomeada pela portaria nº 6553 para a empresa:

ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI, no item 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09 e 10.

FRACASSADOS, item 04.

Botucatu, 29 de setembro de 2022.

MARCELLO LANEZA FELICIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº 27.015/2022 – Pregão Eletrônico nº **187/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio as servidoras ROSANA TREVISANI KRON e ANA LÚCIA FORTI LUQUE para acompanhar e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 29 de setembro de 2022.

MARCELLO LANEZA FELICIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **39.604/2022** – Pregão Eletrônico **313/2022**, nomeada pela portaria nº. 6.802 para a empresa:-

COTA PRINCIPAL

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA – ITEM 01

COTA RESERVADA

R. DE SOUZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME – ITEM 01.

Botucatu, 28 de setembro de 2022.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **39.604/2022** – Pregão Eletrônico nº **313/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Nelson Victor Lapostte e Willian Fernandes de Oliveira, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 29 de setembro de 2022.

CLÁUDIA MARIA GABRIEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO PMB nº 30.311/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 208/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 551/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA EQUIPAMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio do **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, doravante designado(a) “**ÓRGÃO GERENCIADOR**”, neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELICIO**, RG nº 17.957.432-2 e CPF nº 190.950.488-29, e a empresa, sediada a Avenida Raja Gabaglia, nº 3.117, CEP 30.350-563, Bairro São Bento, Belo Horizonte, Minas Gerais, CNPJ 02.154.924/0001-78 1. **OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS**

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, de **Registro de Preço de insumos para equipamentos de urgência e emergência**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
------	-----------	---------------	---



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1973 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 30 de Setembro de 2022

22

04	ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO/INFANTIL - PHILIPS, PÁS EXTERNAS, SMART PADSII, ADULTO/INFANTIL, PARA USO PÚBLICO, DESCARTÁVEL, COMPATÍVEL COM O DESFIBRILADOR PHILIPS HEARTSTART. ENVELOPE COM 02 PÁS, COM IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. MARCA/MODELO:	3653609	10 Envelopes
----	--	---------	--------------

2. **PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
04	ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO/INFANTIL - PHILIPS, PÁS EXTERNAS, SMART PADSII, ADULTO/INFANTIL, PARA USO PÚBLICO, DESCARTÁVEL, COMPATÍVEL COM O DESFIBRILADOR PHILIPS HEARTSTART. ENVELOPE COM 02 PÁS, COM IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. MARCA/MODELO: Med Link	3653609	650,00
Valor Total da Ata R\$ 6.500,00			

Botucatu 27 de Setembro de 2022

PROCESSO PMB n.º 30.711/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 222/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º

505/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio do SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor MARCELLO LANEZA FELICIO, RG nº 17.957.432-2 e CPF nº 190.950.488-29, CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA sediada na Rua Severino Augusto Pretto, nº 560, CEP 95.960-000, Bairro Santo Antônio, Cidade de Encantado/RS, CNPJ 05.782.733/0001-49.no

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para aquisição de medicamentos., conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40MG + ANLODIPINO 10MG - COMPRIMIDO REVESTIDO	3072495	450 Comprimidos
03	TANSULOSINA, CLORIDRATO 0,4MG (CORRESPONDENTES A 0,37MG DE TANSULOSINA) COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA OU CAPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA – USO ADULTO	1929224	1.380 Comprimidos

2. **PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40MG + ANLODIPINO 10MG - COMPRIMIDO REVESTIDO: Marca: Sankyo	3072495	1,736
03	TANSULOSINA, CLORIDRATO 0,4MG (CORRESPONDENTES A 0,37MG DE TANSULOSINA) COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA OU CAPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA – USO ADULTO: Marca: Zydus	1929224	0,90
Valor Total da Ata R\$ 2.023,20			

Botucatu 27 de Setembro de 2022

PROCESSO PMB n.º 30.711/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 222/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º

506/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio do SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor MARCELLO LANEZA FELICIO, RG nº 17.957.432-2 e CPF nº 190.950.488-29, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1973 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 30 de Setembro de 2022

23

LTDA sediada na Rua Manoel Deodoro Pinheiro Machado, nº 1.218, Vila Santa Terezinha, CEP 18606-710, Cidade de Botucatu/SP, CNPJ 14.271.474.0001-82.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para aquisição de medicamentos., conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
02	TRAVOPROSTA 0,04MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL FRASCO PLÁSTICO CONTA-GOTAS CONTENDO 2,5ML – USO TÓPICO OCULAR - USO ADULTO	1384163	30 Fracos

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
02	TRAVOPROSTA 0,04MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL FRASCO PLÁSTICO CONTA-GOTAS CONTENDO 2,5ML – USO TÓPICO OCULAR - USO ADULTO: Marca: Medley	1384163	27,18
	Valor Total da Ata R\$ 815,40		

Botucatu 27 de setembro de 2022

PROCESSO PMB n.º 30.711/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 222/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º

507/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio do SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor MARCELLO LANEZA FELICIO, RG nº 17.957.432-2 e CPF nº 190.950.488-29, R.A.P APARECIDA COMERCIO DE

MEDICAMENTOS LTDA, sito a Rua Rodrigues Cesar, nº 174, Vila dos Lavradores, CEP: 18609-082, Cidade de Botucatu/SP, CNPJ 06.968.107/0001-04.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para aquisição de medicamentos., conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
04	TADALAFILA 5MG COMPRIMIDO REVESTIDO	3528618	1.820 Comprimidos
12	TOPIRAMATO 25MG - COMPRIMIDOS	163830	1.380 Comprimidos

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
04	TADALAFILA 5MG COMPRIMIDO REVESTIDO: Marca: Nova Quimica	3528618	0,48
12	TOPIRAMATO 25MG – COMPRIMIDOS: Marca: Zydus	163830	0,38
	Valor Total da Ata R\$ 1.398,00		

Botucatu 27 de Setembro de 2022

PROCESSO PMB n.º 30.711/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 222/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º

509/2022



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1973 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 30 de Setembro de 2022

24

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio do **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELICIO**, RG nº 17.957.432-2 e CPF nº 190.950.488-29, **INTERLAB FARMACEUTICA LTDA** sediada na Avenida Agua Fria, nº 981, CEP 02.333-0001, Bairro Agua Fria, São Paulo, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº 43.295.831/0001-40.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para aquisição de medicamentos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
09	TIAMINA, NITRATO - VITAMINA B1 - 100MG + PIRIDOXINA, CLORIDRATO - VITAMINA B6 - 100MG + CIANOCOBALAMINA - VITAMINA B12 - 5000MCG DRGAGEA - USO ADULTO	3647587	20.940 Drágeas
11	ZUCLOPENTIXOL, DECANOATO 200MG/ML AMPOLA 1ML - USO IM - USO ADULTO	1613839	30 Ampolas

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
09	TIAMINA, NITRATO - VITAMINA B1 - 100MG + PIRIDOXINA, CLORIDRATO - VITAMINA B6 - 100MG + CIANOCOBALAMINA - VITAMINA B12 - 5000MCG DRGAGEA - USO ADULTO: Marca: Miralys	3647587	1,885
11	ZUCLOPENTIXOL, DECANOATO 200MG/ML AMPOLA 1ML - USO IM - USO ADULTO: Marca: Lundbeck	1613839	60,18
Valor total da Ata R\$ 41.277,30			

Botucatu 27 de setembro de 2022

PROCESSO PMB n.º 30.711/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 222/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º

510/2022

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio do **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELICIO**, RG nº 17.957.432-2 e CPF nº 190.950.488-29, **ELFA MEDICAMENTOS S.A.**, sediada a Nucl Intersecção rod DF001 c/ rod 475, Nº 02, CEP 72.427-010, Bairro de Ponte alta do Norte (Gama), Brasília, CNPJ 09.053.134/0001-45.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para aquisição de medicamentos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
13	SEMA GLUTIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1,34MG/ML EM SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO (DESCARTÁVEL), CADA SISTEMA DE APLICAÇÃO CONTÉM 3ML E LIBERA DOSES DE 1MG. EMBALAGEM CONTENDO 1 SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO E 4 AGULHAS DESCARTÁVEIS - VIA SUBCUTÂNEA - USO ADULTO	5438985	45 Canetas

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
------	-----------	---------------	-------------------



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1973 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 30 de Setembro de 2022

25

13	SEAGLUTIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1,34MG/ML EM SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO (DESCARTÁVEL), CADA SISTEMA DE APLICAÇÃO CONTÉM 3ML E LIBERA DOSES DE 1MG. EMBALAGEM CONTENDO 1 SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO E 4 AGULHAS DESCARTÁVEIS - VIA SUBCUTÂNEA - USO ADULTO: Ozempic	5438985	686,00
Valor Total da Ata R\$ 30.870,00			

Botucatu 27 de Setembro de 2022

PROCESSO PMB n.º 30.315/2022
PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 211/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º

498/2022

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora **CLAUDIA MARIA GABRIEL**, RG nº 21.140.536 e CPF nº 123.524.448-29, e a empresa **GETULIO B TAVOLARO & CIA LTDA**, sediada a rodovia Engenheiro Paulo Nilo Romano, SP 225, KM 144, S/N CEP 17.380-000,

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para aquisição de manteiga**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
02	MANTEIGA SEM SAL - CREME DE LEITE PASTEURIZADO. NÃO CONTÉM GLUTEN. POTE DE 500G.	1312979	5.000 Potes

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
02	MANTEIGA SEM SAL - CREME DE LEITE PASTEURIZADO. NÃO CONTÉM GLUTEN. POTE DE 500G. MARCA: Tavoraro	1312979	20,80
Valor Total da Ata R\$ 104.000,00			

Botucatu 28 de Setembro de 2022

PROCESSO PMB n.º 30.320/2.022
PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 215/2.022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º

502/2022

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio do **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELICIO**, RG nº 17.957.432-2 e CPF nº 190.950.488-29, e a empresa **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** sediada na Rua Manoel Deodoro Pinheiro Machado, nº 1.218, Vila Santa Terezinha, CEP 18606-710, Cidade de Botucatu/SP, CNPJ 14.271.474.0001-82

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para aquisição de medicamentos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
02	DIACEREÍNA 50MG CAPSULA - USO ADULTO	134185-5	450 CÁPSULA
08	CUMARINA 15MG + TROXERRUTINA 90MG DRÁGEAS - USO ADULTO	17795-4	1.800 DRÁGEAS

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1973 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 30 de Setembro de 2022

26

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
02	DIACEREÍNA 50MG CAPSULA - USO ADULTO: Marca: Artrodar	134185-5	<u>4,12</u>
08	CUMARINA 15MG + TROXERRUTINA 90MG DRÁGEAS - USO ADULTO: Marca: Varicoss	17795-4	<u>0,28</u>
	Valor Total da Ata R\$		

Botucatu 28 de setembro de 2022

PROCESSO PMB n.º 38.914/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 301/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 546/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio do SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor MARCELLO LANEZA FELICIO, RG nº 17.957.432-2 e CPF nº 190.950.488-29, e a empresa SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, sediada a Avenida Marginal da Rodovia dos Bandeirantes, nº 2.400, CEP 13.213-008, Distrito Industrial, Jundiai, SP, CNPJ 09.944.371/0003-68.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço de Medicamentos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	FORMOTEROL DIIDRATADO, FUMARATO 12MCG CAPSULA PARA INALAÇÃO ORAL - USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 5 ANOS MARCA:	2903105	1.350 Cápsulas
02	FORMOTEROL DIIDRATADO, FUMARATO 12MCG + BUDESONIDA 400MCG CAPSULA PARA INALAÇÃO ORAL MARCA:	6123996	1.380 Cápsulas

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	FORMOTEROL DIIDRATADO, FUMARATO 12MCG CAPSULA PARA INALAÇÃO ORAL - USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 5 ANOS MARCA: Ache	2903105	<u>1,18</u>
02	FORMOTEROL DIIDRATADO, FUMARATO 12MCG + BUDESONIDA 400MCG CAPSULA PARA INALAÇÃO ORAL MARCA: Ache	6123996	<u>1,38</u>
	Valor Total da Ata R\$ 3.497,40		

Botucatu 28 de setembro de 2022

PROCESSO PMB n.º 38.914/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 301/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 547/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio do SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor MARCELLO LANEZA FELICIO, RG nº 17.957.432-2 e CPF nº 190.950.488-29, FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA sediada na Rua Dr Gualter Nunes, nº 100, CEP 18.271-210, Bairro Chacara Junqueira, Município de Tatui, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.231.734/0001-93.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço de Medicamentos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1973 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 30 de Setembro de 2022

27

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
03	DILTIAZEM, CLORIDRATO 90MG CAPSULA LIBERAÇÃO PROLONGADA - USO ADULTO MARCA:	1018442	1.800 Cápsulas
14	EMPAGLIFLOZINA 25MG +LINAGLIPTINA 5MG COMPRIMIDO REVESTIDO - USO ORAL - USO ADULTO MARCA:	5466571	450 Comprimidos

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
03	DILTIAZEM, CLORIDRATO 90MG CAPSULA LIBERAÇÃO PROLONGADA - USO ADULTO MARCA: Cardizem	1018442	1,557
14	EMPAGLIFLOZINA 25MG +LINAGLIPTINA 5MG COMPRIMIDO REVESTIDO - USO ORAL - USO ADULTO MARCA: Glyxambi	5466571	8,8572
	Valor Total da Ata R\$ 3.985,74		

Botucatu 28 de setembro de 2022

PROCESSO PMB n.º 38.914/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 301/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 548/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio do **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, doravante designado(a) “**ÓRGÃO GERENCIADOR**”, neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELICIO**, RG nº 17.957.432-2 e CPF nº 190.950.488-29, AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA sediada na Avenida Visconde de Nova Granada, nº 1105, CEP 13.617-400, Vila Grossklauss, Município de Leme, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº 65.817.900/0001-71.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço de Medicamentos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
07	FENOFIBRATO MICRONIZADO 160MG - COMPRIMIDO MARCA:	4196511	2.700 Comprimidos

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
07	FENOFIBRATO MICRONIZADO 160MG - COMPRIMIDO MARCA: Lipidil	4196511	2,64
	Valor Total da Ata R\$ 7.128,00		

Botucatu 28 de Setembro de 2022

PROCESSO PMB n.º 38.914/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 301/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 549/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio do **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, doravante designado(a) “**ÓRGÃO GERENCIADOR**”, neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELICIO**, RG nº 17.957.432-2 e CPF nº 190.950.488-29, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA sediada na Rua Manoel Deodoro Pinheiro Machado, nº 1.218, Vila Santa Terezinha, CEP 18606-710, Cidade de Botucatu/SP, CNPJ 14.271.474.0001-82.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço de Medicamentos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO
DIGITALMENTE ICP
Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1973 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 30 de Setembro de 2022

28

administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
10	EZETIMIBA 10MG COMPRIMIDO MARCA:	1983350	22.980 Comprimidos

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
10	EZETIMIBA 10MG COMPRIMIDO MARCA:	1983350	0,51
	Valor Total da Ata R\$ 11.719,80		

Botucatu 28 de Setembro de 2022

PROCESSO PMB n.º 38.914/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 301/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 550/2022.

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio do SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor MARCELLO LANEZA FELICIO, RG nº 17.957.432-2 e CPF nº 190.950.488-29, VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA, sediada a rua Toledo Barbosa nº 933, CEP 03.061-000, Bairro Belenzinho, São Paulo, SP, CNPJ 12.419.620/0001-49.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço de Medicamentos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
11	DUTASTERIDA 0,5MG + TANSULOSINA 0,4MG - EQUIVALENTE A 0,37MG DE TANSULOSINA, CLORIDRATO CAPSULA DURAS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA - USO ADULTO MARCA:	3850579	4.050 Cápsulas

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
11	DUTASTERIDA 0,5MG + TANSULOSINA 0,4MG - EQUIVALENTE A 0,37MG DE TANSULOSINA, CLORIDRATO CAPSULA DURAS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA - USO ADULTO MARCA: Combodart	3850579	2,844
	Valor Total da Ata R\$ 11.518,20		

Botucatu 28 de Setembro de 2022

PROCESSO PMB n.º 27.018/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 189/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 513/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio do SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor MARCELLO LANEZA FELICIO, RG nº 17.957.432-2 e CPF nº 190.950.488-29, e a empresa EVANDRO MENEGUESO UTILIDADES, sediada a Avenida Murchid Homs, nº 3005, CEP 15.080-445, Parque Quinta das Paineiras, São José do Rio Preto, SP, CNPJ 13.517.306/0001-61 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de preço para aquisição de material de consumo e limpeza, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1973 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 30 de Setembro de 2022

29

documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
05	CANECÃO EM ALUMÍNIO 04 LITROS, COM CABO EM BAQUELITE. MARCA:	3165825	101 Unidades
07	JARRA PLASTICA, COM MEDIDOR TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA 1 LITRO. MARCA:	1465724	140 Unidades

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
05	CANECÃO EM ALUMÍNIO 04 LITROS, COM CABO EM BAQUELITE. MARCA: São Jorge	3165825	80,00
07	JARRA PLASTICA, COM MEDIDOR TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA 1 LITRO. MARCA: Jolly	1465724	19,70
	Valor Total da Ata R\$ 10.838,00		

Botucatu 28 de setembro de 2022.

PROCESSO PMB nº 27.018/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 189/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 514/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio do **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELICIO**, RG nº 17.957.432-2 e CPF nº 190.950.488-29, e a empresa **ANA VALERIA TONELOTTO**, sediada a rua Angelina Ferri Marchiori, nº60, CEP 13.920-000, Bairro Cascalho, Pedreira, SP, CNPJ 13.331.317/0001-52 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS 1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de preço para aquisição de material de consumo e limpeza**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
06	CANECÃO EM ALUMÍNIO 02 LITROS, COM CABO EM BAQUELITE.	1389815	94 Unidades
08	PRENDEDOR DE MADEIRA PARA ROUPA PCT C/ 12UN.	467464	626 Pacotes
09	CORDA DE NYLON PARA VARAL CONFECCIONADA EM NYLON E POLIETILENO COM 10M DE COMPRIMENTO.	2921332	140 Rolos

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
06	CANECÃO EM ALUMÍNIO 02 LITROS, COM CABO EM BAQUELITE. MARCA: Redar	1389815	34,50
08	PRENDEDOR DE MADEIRA PARA ROUPA PCT C/ 12UN. MARCA: Gaboardi	467464	4,00
09	CORDA DE NYLON PARA VARAL CONFECCIONADA EM NYLON E POLIETILENO COM 10M DE COMPRIMENTO. MARCA: M.A	2921332	3,50
	Valor Total da Ata R\$ 6.237,00		

Botucatu 28 de setembro de 2022.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO
DIGITALMENTE



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1973 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 30 de Setembro de 2022

30

PROCESSO PMB nº 20.552/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 117/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 484/2022

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS DESTINADOS AO DIAGNÓSTICO DE COVID-19.

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio do **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELICIO**, RG nº 17.957.432-2 e CPF nº 190.950.488-29 e a empresa, **KAHYROS DIAGNOSTICA FABRICAÇÃO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA**, sediada a rua Biazo Vicentim, nº 350, CEP 13.613-330, Bairro Cidade Jardim, Leme, SP, CNPJ 04.299.232/0001-43, 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para aquisição de testes rápidos de covid**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
02	TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA, DE ANTÍGENO DE SARS-COV-2, TIPO DE AMOSTRA: SWAB DE NASOFARINGE E SWAB NASAL, TEMPO PARA RESULTADO EM ATÉ 15 MINUTOS. ARMAZENAMENTO: 2 – 30°C. SENSIBILIDADE: = 91% E ESPECIFICIDADE: = 98%. CASSETE. REGISTRO NA ANVISA. MARCA:	5757673	29.500 Unidades

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
02	TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA, DE ANTÍGENO DE SARS-COV-2, TIPO DE AMOSTRA: SWAB DE NASOFARINGE E SWAB NASAL, TEMPO PARA RESULTADO EM ATÉ 15 MINUTOS. ARMAZENAMENTO: 2 – 30°C. SENSIBILIDADE: = 91% E ESPECIFICIDADE: = 98%. CASSETE. REGISTRO NA ANVISA. MARCA: Prothera	5757673	5,40
Valor Total da Ata R\$ 159.300,00			

Botucatu 29 de Setembro de 2022

PORTARIA

PORTARIA N.º 6954

de 26 de setembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, R E S O L V E:

- I - **DESIGNAR**, os servidores **Clodomar de Paula e Ronaldo de Jesus**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 258/2022; Processo Administrativo nº 48.717/2022 – Pregão Eletrônico nº 326/2022, Lei Federal n.º 8.666/93:
- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1973 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 30 de Setembro de 2022

31

- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de setembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de setembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 6955

de 26 de setembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

- I - **DESIGNAR**, os servidores **Clodomar de Paula e Ronaldo de Jesus**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 259/2022; Processo Administrativo nº 48.716/2022 – Pregão Eletrônico nº 325/2022, Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de setembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de setembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 6956

de 26 de setembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

- I - **DESIGNAR**, o servidor **Antônio Carlos Francisco**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 260/2022; Processo Administrativo nº 50.423/2022 – Pregão Eletrônico nº 344/2022, Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1973 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 30 de Setembro de 2022

32

- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de setembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de setembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 6957

de 26 de setembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

- I - **SUBSTITUIR**, as servidoras **Lis Amanda Moraes Darros e Cristiane Maurício Tecchio** pelas servidoras **Mara Lucy Dompietro Ruiz e Paula Roberta França**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 350/2021; Processo Administrativo nº 40.498/2022 – Pregão Eletrônico nº 310/2021, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de setembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de setembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 6958

de 26 de setembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Ap. Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 54.941/2022 – Pregão Eletrônico n.º 377/2022.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1973 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 30 de Setembro de 2022

33

Botucatu, 26 de setembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de setembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 6959

de 26 de setembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, RESOLVE:

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Ap. Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 54.942/2022 – Pregão Eletrônico n.º 378/2022.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Fábio Lyrio dos Santos.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de setembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de setembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 6960

de 26 de setembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, RESOLVE:

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Ap. Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 54.943/2022 – Pregão Eletrônico n.º 379/2022.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Guilherme Bollini Polycarpo e Murilo Fernandes Paganini.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de setembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de setembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 6961

de 28 de setembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, RESOLVE:

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Ap. Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 55.296/2022 – Pregão Eletrônico n.º 380/2022.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de setembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de setembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 6962

de 28 de setembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, RESOLVE:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 55.297/2022 – Pregão Eletrônico n.º 381/2022.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de setembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de setembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1973 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 30 de Setembro de 2022

34

Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 6963

de 28 de setembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

- I - **DESIGNAR**, o servidor **André Luiz Villas Boas**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 264/2022; Processo Administrativo nº 28.669/2022 – Concorrência nº 002/2022, Lei Federal nº 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 28 de setembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de setembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 6964

de 28 de setembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

- I - **DESIGNAR**, os servidores **Rosana Trevisani Kron e Edirges Genoveva Desen Henrique**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registro de Preços nº 583/2022 a 588/2022; Processo Administrativo nº 33.549/2022 – Pregão Eletrônico nº 240/2022, Lei Federal nº 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1973 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 30 de Setembro de 2022

35

Botucatu, 28 de setembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de setembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 6965

de 28 de setembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, as servidoras **Rosana Trevisani Kron e Beatriz Zanelato Rueda Borges**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 589/2022; Processo Administrativo nº 34.398/2022 – Pregão Eletrônico nº 248/2022, Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de setembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de setembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 6966

de 28 de setembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, o servidor **Vinicius Marques Jacobsen**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços nº 590/2022 e 591/2022; Processo Administrativo nº 34.964/2022 – Pregão Eletrônico nº 259/2022, Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1973 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 30 de Setembro de 2022

36

que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de setembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de setembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 6967

de 28 de setembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

- I - **DESIGNAR**, o servidor **Vinicius Marques Jacobsen**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços nº 593/2022 e 594/2022; Processo Administrativo nº 34.953/2022 – Pregão Eletrônico nº 257/2022, Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de setembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de setembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 6968

de 28 de setembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

- I - **DESIGNAR**, as servidoras **Rosana Trevisani Kron e Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registro de Preços nº 594/2022 a 605/2022; Processo Administrativo nº 23.380/2022 – Pregão Eletrônico nº 145/2022, Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1973 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 30 de Setembro de 2022

37

- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de setembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de setembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 6969

de 28 de setembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, RESOLVE:

- I - **DESIGNAR**, o servidor **Evandro Carlos Finatti**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 606/2022; Processo Administrativo nº 34.974/2022 – Pregão Eletrônico nº 262/2022, Lei Federal n.º 8.666/93:
 - a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de setembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de setembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 6970

de 28 de setembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, RESOLVE:

- I - **DESIGNAR**, o servidor **Vinicius Marques Jacobsen**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços nº 607/2022 e 609/2022; Processo Administrativo nº 34.956/2022 – Pregão Eletrônico nº 258/2022, Lei Federal n.º 8.666/93:
 - a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1973 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 30 de Setembro de 2022

38

- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de setembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de setembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 6971

de 28 de setembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, RESOLVE:

- I - **DESIGNAR**, as servidora **Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços nº 610/2022 a 611/2022; Processo Administrativo nº 38.910/2022 – Pregão Eletrônico nº 299/2022, Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de setembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de setembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 6972

de 28 de setembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, RESOLVE:

- I - **DESIGNAR**, o servidor **Evandro Carlos Finatti**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 612/2022; Processo Administrativo nº 35.381/2022 – Pregão Eletrônico nº 274/2022, Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1973 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 30 de Setembro de 2022

39

documentos;

- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de setembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de setembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 6973

de 28 de setembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, as servidora **Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços nº 613/2022 a 616/2022; Processo Administrativo nº 38.915/2022 – Pregão Eletrônico nº 302/2022, Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de setembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de setembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 6974

de 28 de setembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Marcio Roberto dos Santos, Ezequias Ferreira Junior e Matheus Ricardo Rodolfo Rodrigues**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 617/2022; Processo Administrativo nº 34.949/2022 – Pregão Eletrônico nº 255/2022, Lei Federal n.º 8.666/93:



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1973 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 30 de Setembro de 2022

40

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de setembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de setembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 6975

de 28 de setembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

- I - **DESIGNAR**, o servidor **Marcio Nunes**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 310/2022; Processo Administrativo nº 39.601/2022 – Pregão Eletrônico nº 310/2022, Lei Federal nº 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de setembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de setembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 6976

de 28 de setembro de 2022.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1973 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 30 de Setembro de 2022

41

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,
R E S O L V E:

- I - **DESIGNAR**, o servidor **Luiz Carlos Bernardo**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços nº 619/2022 a 620/2022; Processo Administrativo nº 48.615/2022 – Pregão Eletrônico nº 324/2022, Lei Federal nº 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de setembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de setembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 6977

de 28 de setembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,
R E S O L V E:

- I - **DESIGNAR**, o servidor **Mario Silas Pantaleão e Silva**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 265/2022; Processo Administrativo nº 37.377/2022 – Tomada de Preços nº 018/2022, Lei Federal nº 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de setembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de setembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1973 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 30 de Setembro de 2022

42

Chefe da Seção de Licitações

PODER LEGISLATIVO

32ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

DIA:

26/9/2022

HORÁRIO: DAS 19h00 ÀS 21h53

PRESIDÊNCIA

Vereador Palhinha

Vereador Lelo Pagani

SECRETARIA

Vereador Lelo Pagani

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

1. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 17/2022**, de iniciativa do Prefeito, que altera o artigo 1º da Lei Complementar nº 1.106/2014 que concede adicional de periculosidade aos integrantes da Guarda Civil Municipal.
2. **PROJETO DE LEI Nº 72/2022**, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre a desafetação de áreas públicas e concessão de direito real de uso das áreas à Arquidiocese de Sant'ana de Botucatu.
3. **PROJETO DE LEI Nº 73/2022**, de iniciativa do Prefeito, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Centro de Atenção Integral a Saúde - CAIS Professor Cantídio de Moura Campos objetivando estabelecer ações para a manutenção e execução do Projeto "Oficina Girassol".
4. **PROJETO DE LEI Nº 70/2022**, de iniciativa da vereadora Alessandra Lucchesi, que inclui no Calendário Oficial do Município a Festa da Padroeira Nossa Senhora Aparecida.
5. **PROJETO DE LEI Nº 71/2022**, de iniciativa da vereadora Alessandra Lucchesi, que institui o "Mês do Autor e Escritor Botucatuense".
6. **PROJETO DE LEI Nº 74/2022**, de iniciativa do vereador Silvio que, institui o Programa "Nascer e Florescer", caracterizado pela proposta de plantio de uma árvore a cada registro de nascimento de criança.

REQUERIMENTOS APROVADOS:

Nº. 622 - Aatoria: ERIKA DA LIGA DO BEM

Secretário de Saúde - solicita-se que, após análise e apreciação, considere a possibilidade de encaminhar a esta Casa de Leis o Projeto de lei "Meu Animal Chipado", conforme a minuta anexa.

Nº. 623 - Aatoria: PEDROSO

Secretário do Verde - solicita-se implantar uma horta comunitária que atenda os Residenciais Livia I e II e o Parque Marajoara.

Nº. 624 - Aatoria: PEDROSO, PALHINHA e MARCELO SLEIMAN

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1973 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 30 de Setembro de 2022

43

Secretário de Infraestrutura e Secretário Adjunto para Assuntos do Transporte Coletivo - solicita-se estudos para implantar um semáforo no cruzamento da Avenida Conde de Serra Negra com a Rua João Morato da Conceição, na Vila Maria.

Nº. 625 - Autoria: ROSE IELO

Secretário de Saúde, Secretária de Educação e Organização Social em Saúde Pirangi - solicita-se realizarem ações conjuntas de busca ativa junto às unidades básicas de saúde, escolas e programa saúde da família para ampliar o índice de vacinação contra a Poliomielite em Botucatu, garantindo a saúde de nossas crianças.

Nº. 626 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Secretário de Segurança - solicita-se instalar câmeras de monitoramento nos acessos aos bairros Rio Bonito Campo e Náutica, Vila Real de Barra Bonita (Bairro da Mina), Alvorada da Barra Bonita em Terras de Botucatu, César Neto, Green Valley, Demétria, Recanto da Amizade e Califórnia I e II, auxiliando as forças de segurança do nosso município.

Nº. 627 - Autoria: SARGENTO LAUDO, MARCELO SLEIMAN e SILVIO

Secretário de Governo e Secretário de Segurança - solicita-se a possibilidade de implementar o Regime Especial de Trabalho Policial aos Guardas Cíveis Municipais.

Nº. 628 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Prefeito, Secretário de Governo e Secretário de Saúde - solicita-se contratar mais Agentes Comunitários de Saúde, convocando os candidatos aprovados no último concurso público.

Nº. 629 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Prefeito - solicita-se realizar benfeitorias no Bairro Recanto Árvore Grande sendo, pavimentação das vias, implantação de canaletas para escoamento de águas pluviais, instalação de rede coletora de esgoto, melhorias na iluminação pública e ampliar a coleta seletiva de lixo.

Nº. 630 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI, PALHINHA, PEDROSO e MARCELO SLEIMAN

Secretário de Infraestrutura e Secretário Adjunto para Assuntos do Transporte Coletivo - solicita-se construir um bolsão de estacionamento na área institucional localizada na Rua dos Costas, próximo a creche que está sendo construída.

Nº. 631 - Autoria: CULA

Secretário de Infraestrutura e Secretário Adjunto para Assuntos do Transporte Coletivo - solicita-se recolocar ou realocar a cobertura do ponto de ônibus na Rua João Barreiro Filho, no Jardim Monte Mor.

Nº. 632 - Autoria: CULA, ALESSANDRA LUCCHESI, LELO PAGANI e SILVIO

Secretário de Infraestrutura - solicita-se enviar a esta Casa de Leis a relação de todos os veículos que compõe o transporte coletivo, com o número de identificação do veículo, ano de fabricação e empresa concessionária a qual pertence.

Nº. 633 - Autoria: ERIKA DA LIGA DO BEM

Secretário de Saúde - solicita-se informar os programas, projetos, atividades e ações realizadas para minimizar o desconforto das pessoas diagnosticadas com fibromialgia no Sistema Único de Saúde.

Nº. 634 - Autoria: CULA

Prefeito - solicita-se realizar a desobstrução dos canos de vazão e a limpeza da lagoa existente na Vila Real de Barra Bonita (Bairro da Mina).

Nº. 635 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Prefeito - solicita-se realizar a manutenção da cobertura na quadra esportiva da EMEF Prof. José Antonio Sartori, no Jardim Continental.

Nº. 636 - Autoria: SILVIO

Secretário de Infraestrutura e Secretário de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida - solicita-se estudos e propostas com a intenção de implantar aparelhos de ginástica adaptados para pessoas com deficiência nas academias ao ar livre e em espaços públicos destinados a atividades físicas em nosso município, além da realização de outras ações de inclusão.

Nº. 637 - Autoria: SILVIO e MARCELO SLEIMAN

Prefeito e Secretário de Saúde - solicita-se estudos e parcerias com o objetivo de instituir a "Campanha de Conscientização da Apraxia de Fala na Infância".

Nº. 639 - Autoria: PALHINHA e ALESSANDRA LUCCHESI

Secretária de Educação e Dirigente Regional de Ensino - solicita-se diversas informações sobre eleições e composições de Grêmios Estudantis.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1973 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 30 de Setembro de 2022

44

Nº. 640 - Autoria: LELO PAGANI, ALESSANDRA LUCCHESI, PALHINHA, PEDROSO e MARCELO SLEIMAN

Secretário de Saúde e Assessora em Políticas de Inclusão no município - solicita-se a possibilidade de realizar um seminário ou encontro no município para tratar sobre políticas públicas de inclusão das Pessoas Com Deficiência.

Nº. 641 - Autoria: LELO PAGANI

Secretário de Infraestrutura e Consultora de Negócios da CPFL - solicita-se realizar limpeza, manutenção das lixeiras, bem como implantar iluminação na praça localizada na Rua Manoel Neto dos Reis, no Central Parque.

Nº. 642 - Autoria: LELO PAGANI

Secretário de Infraestrutura - solicita-se reforçar a sinalização nos locais onde ciclovias ou ciclofaixas cruzam as vias do município, adotando, se for o caso, as normas exigidas pelo Conselho Nacional de Trânsito.

Nº. 643 - Autoria: LELO PAGANI

Prefeito e Secretário de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho - solicita-se enviar esforços para criar uma nova Região Administrativa no Estado de São Paulo, onde Botucatu seja colocada como cidade líder, comandando a região de Avaré e Botucatu, além dos municípios da Região Administrativa de Sorocaba.

Nº. 644 - Autoria: ABELARDO

Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - solicita-se informar quantos funcionários em cargos de comissão atuam pelo Hospital das Clínicas, bem como suas funções e horário de trabalho.

MOÇÕES APROVADAS:

-

Nº. 163 - Autoria: SILVIO

Moção de Congratulações para o curador e memorialista que realizou o excelente projeto que instala no cemitério "Portal das Cruzes" placas com fotos, datas e QRcode com informações sobre personalidades sepultadas com o propósito de tornar o cemitério em museu digital ao ar livre.

Nº. 165 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Moção de Congratulações para a Equipe de Atletas de Karatê e das líderes comunitárias do Projeto Social "Impacto Total", por representar Botucatu de maneira honrosa e obter o 4º lugar na classificação geral da 6ª Etapa ACAK de Karatê, realizada no município de Capivari, bem como pela liderança do ranking do Estado de São Paulo.

INDICAÇÃO DEFERIDA PELA PRESIDÊNCIA:

-

Nº. 130 - Autoria: CULA

Secretário de Infraestrutura - indica-se a necessidade de implantar redutor de velocidade, do tipo lombada, na Rua Tenente João Francisco, no trecho entre os números 488 e 515, na Vila dos Lavadores.

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram o uso da palavra os vereadores Palhinha, Silvío, Abelardo, Alessandra Lucchesi, Cula, Pedroso, Sargento Laudo e Lelo Pagani.

-

ORDEM DO DIA

-

1) Projeto de Lei nº 65/2022 - de iniciativa da Vereadora Alessandra Lucchesi, que denomina de "Nilson Aparecido Azanha" a "Rua B" do Distrito Industrial IV – Dr. Jairo Jorge Gabriel."

discussão e votação únicas
quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

2) Projeto de Lei nº 63/2022 - de iniciativa do Vereador Marcelo Sleiman, que denomina de "Roberto José Salomão" a "Rua 7" do Distrito Industrial IV – Dr. Jairo Jorge Gabriel.

discussão e votação únicas



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1973 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 30 de Setembro de 2022

45

quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

3) Projeto de Lei nº 67/2022 - de iniciativa do Vereador Cula, que denomina de "José Carlos Cação da Cruz" a "Rua C" do Distrito Industrial IV- Dr. Jairo Jorge Gabriel.

discussão e votação únicas

quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

4) Projeto de Lei nº 66/2022 - de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre doação de terreno no Distrito Industrial III de Botucatu à STB Aeronáutica e Mecânica Industrial Eireli.

discussão e votação únicas

quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

5) Projeto de Resolução nº 03/2022 - de iniciativa dos Vereadores Lelo Pagani, Alessandra Lucchesi e Marcelo Sleiman, que altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Botucatu.

1ª discussão e votação

quórum: maioria absoluta

Com emendas

PEDIDO DE VISTA solicitado pela Vereadora Rose Ielo.

6) Projeto de Lei nº 57/2022 - de iniciativa dos Vereadores Marcelo Sleiman e Lelo Pagani, que inclui o inciso XIII no art. 8º da Lei nº 6.095/2019, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano do Município de Botucatu.

discussão e votação únicas

quórum: maioria simples

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

Alexandre Domingues Pereira de Souza
Chefe de Divisão Legislativa

Silmara Ferrari de Barros
Diretora Administrativa

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.